

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014**  
**ATA Nº16, PROCESSO Nº 27/2014**

Reuniram-se no dia 24/03/14, às 09h00min horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, a comissão de Licitações, designada pela Portaria 07/2014, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 03/2014, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, a serem executados junto ao Centro Municipal de Saúde, Hospital Municipal São Matheus e Programa Saúde da Família (PSF), no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, na área de Clínica Geral.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ ou CPF</b>
CORDOVA & CORDOVA SERVIÇOS MEDICOS - LTDA	14.238.207/0001-03

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. Depois de conferida e rubricada a documentação, a comissão julgou habilitada a seguinte licitante:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ ou CPF</b>
CORDOVA & CORDOVA SERVIÇOS MEDICOS - LTDA	14.238.207/0001-03

Não havendo nenhuma observação ou impugnação, sendo que a mesma apresentou o termo de renúncia ao direito de recurso na habilitação foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante habilitada. A proposta foi conferida e rubricada pela comissão de licitação e pelos demais presentes, chegando ao seguinte resultado, devidamente discriminada no mapa comparativo de preços em anexo. O valor apresentado na proposta de preço foi:

<b>ITEM</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	CORDOVA & CORDOVA SERVIÇOS MEDICOS - LTDA	25.000,00	300.000,00

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, de conformidade com o relatório do mapa comparativo de preço em anexo.

Analisando o contido no item nº 10 do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal contra a proposta, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

**COMISSÃO:**

DIRCEU BONIN: \_\_\_\_\_ - Presidente

CRISTIANE MARTINS PREIS: \_\_\_\_\_ - Secretária

EDSON BONETTI: \_\_\_\_\_ - Membro

**PROPONENTES PRESENTES:**

<b>PROPONENTE</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>ASSINATURA</b>
CORDOVA & CORDOVA SERVIÇOS MEDICOS - LTDA	DIONISIO GOBBI DE MELLO CORDOVA	